



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## DECRETO Nº 045/2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Extraordinário, e dá outras providências.

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - De conformidade com o Decreto Municipal nº 019/2020, de 01/04/2020, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

<b>FICHA 454</b>			
02 05 01 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica COMBATE AO CORONAVÍRUS – FNS (FEDERAL)	R\$	150.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.....</b>			<b>R\$ 150.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 26 de agosto de 2020.

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no local de costume na data supra, em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**CLAUDETE TORREZIN VILELA**  
Assessora de Gabinete